



Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2021

Código	Descrição	Valor (€)	Obs
1.	TAXAS GERAIS		
1.1	Concessão de Atestados, confirmações diversas e Certificados	10,00	a)
1.1.1	Pedido de Atestados e certificados online	9,50	a)
1.2	Concessão de Atestados para legalização de viaturas, taxis e licenças de uso e porte de arma	12,30	-
1.2.1	Pedido de Atestados para legalização de viaturas, taxis e licenças de uso e porte de arma online	12,30	-
1.3	Taxa para Lavrar Termos Diversos (Identidade, Idoneidade e Justificação Administrativa)	10,00	a)
1.4	Tiragem de Fotocópias A4 a Preto e Branco	1,40	-
1.4.1	Tiragem de Fotocópias A4 a Cores	1,40	-
1.5	Certificação de Fotocópias (Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março)		-
	Para cada certidão, fotocópia, certificado (com exceção dos que certificam a exatidão da tradução de cada documento realizado por tradutor ajuramentado), pública-forma, conferência e extrato		-
1.5.1	Até 4 (quatro) páginas, inclusivé	11,00	a)
1.5.2	A partir da 5ª página, até à 12ª inclusivé	1,25	a)
1.6	Prova de Vida	5,00	a)
a)	São isentos do pagamento da taxa, os agregados familiares cujo rendimento mensal seja igual ou inferior ao RMM (665 euros) em 2021, devidamente comprovado através da apresentação de certidão das Finanças e prova documental atualizada da situação na Segurança Social de cada membro do agregado familiar maior que 18 anos. Os desempregados, tendo que proceder à apresentação de prova documental atualizada da sua situação na Segurança Social		-
2.	REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS		
2.1	Licenciamento ou renovação de licença de canídeos		-
2.1.1	Cão de companhia (categoria A)	10,00	a)b)c)
2.1.2	Cão de fins económicos (categoria B)	12,00	a)b)c)
2.1.3	Cão para fins militares, polícia e segurança pública (categoria C)	Isento	-
2.1.4	Cão para investigação científica (categoria D)	Isento	-
2.1.5	Cão de caça (categoria E)	15,00	a)b)c)
2.1.6	Cão guia (categoria F)	Isento	-
2.1.7	Cão potencialmente perigoso (categoria G)	15,00	a)b)c)
2.1.8	Cão perigoso - (categoria H)	15,00	a)b)c)
2.1.9	Gatos (categoria I)	5,00	a)b)c)
2.1.10	Outros animais potencialmente perigosos (categoria J)	15,00	a)b)c)
a)	São isentos do pagamento da taxa, os agregados familiares cujo rendimento mensal seja igual ou inferior ao RMMG (665 euros), devidamente comprovado através da apresentação de certidão das Finanças e prova documental atualizada da situação na Segurança Social de cada membro do agregado familiar maior que 18 anos. Os desempregados, tendo que proceder à apresentação de prova documental atualizada da sua situação na Segurança Social		-
b)	Portaria n.º 421/2004, com o valor atualizado pelo Despacho n.º 6756/2012 (2ª série de 18 de maio) - valor máximo 3x da taxa N. de Profilaxia Médica (5,00€)		-
c)	Na renovação online da licença do cão acresce a taxa de portes de envio dos CTT		-
3.	UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO		
3.1	Dentro do Concelho		
3.1.1	Deslocação fora do Distrito de Lisboa (até 200 Km ida e volta)	Isento	NS
3.1.2	Deslocação fora do Distrito de Lisboa (a partir dos 200 Km ida e volta)	50,00	NS
d)	Cedências ao abrigo do artigo 11º do Regulamento de utilização do autocarro	ORC	NS
		-	-
4.	UTILIZAÇÃO DE SALAS DA JUNTA DE FREGUESIA		
4.1	Por hora das 09H00 às 17H30	7,80	NS
5.	ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS COMERCIAIS - LOJAS DELEGACÃO CAXIAS		
5.1	Loja n.º 6, com uma área de 30,97 m2, por mês	315,61	NS
5.2	Loja n.º 7, com uma área de 31,15m2, por mês	317,42	NS
5.3	Loja n.º 8, com uma área de 33,25 m2, por mês	338,84	NS
5.4	Loja para restauração, com uma área útil de 80,00 m2, por mês	815,20	NS
5.5	Espaço armazém, com uma área de 12,40 m2, por mês	40,67	NS



Projeto de Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias 2019

Código	Descrição	Valor (€)	IVA
6.	ANEXO A - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	a)	
6.1	Tratamentos sob de enfermagem		
6.1.1	Injeções endovenosas	4.00	NS
6.1.2	Injeções intramusculares	2.00	NS
6.1.3	Injeções Subcutâneas	2.00	NS
6.1.4	Teste de Alergia à Penicilina	1.00	NS
6.1.5	Avaliação de TA	0.75	NS
6.1.6	Avaliação de Glicémia	3.00	NS
6.1.7	Avaliação de Colesterol	3.00	NS
6.1.8	Consulta de Enfermagem	2.50	NS
6.2	Penso, Peças Variáveis		
6.2.1	Penso Pequeno simples (L+D)	1.00	NS
6.2.2	Penso Pequeno simples c/ penso de protecção	1.50	NS
6.2.3	Penso Pequeno composto	2.50	NS
6.2.4	Penso Médio composto	3.50	NS
6.2.5	Penso Grande composto	5.00	NS
6.2.6	Penso Grande composto c/ ligadura	6.50	NS
6.2.7	Penso extra	10.00	NS
6.2.8	Penso Extra c/ ligadura	12.00	NS
6.3	Sutura		
6.3.1	Aplicação de Steri-Strip (unidade)	0.25	
6.3.2	Penso (L+D) c/ aplicação de Steri-Strip (Até 3 unidades)	3.00	NS
6.3.3	Penso (L+D) c/ aplicação de Steri-Strip (4 a 6 unidades)	5.00	NS
6.3.4	Penso (L+D) c/ aplicação de Steri-Strip (+ de 6 unidades)	6.00	NS
6.3.5	Penso (L+D) + extracção de pontos (até 5 pontos)	3.00	NS
6.3.6	Penso (L+D) + extracção de pontos (+ 5 pontos)	6.00	NS
6.3.7	Penso (L+D) + extracção de agrafes (até 5 agrafes)	4.00	NS
6.3.8	Penso (L+D) + extracção de agrafes (+ 5 agrafes)	6.00	NS
6.4	Massagens Terapêuticas		
6.4.1	Massagem Terapêutica Localizada	3.00	NS
6.4.2	Drenagem Linfática Manual	4.00	NS
6.4.3	Cuidados ao Pé Diabético (extracção de calosidades, corte unhas e massagem)	5.00	NS
6.5	Aplicação de Ligadura Elastica de contenção		
6.5.1	Colocação de Ligaduras em casos específicos exp. Entorses Acrescida de massagem e DLM- Pequena	3.00	NS
6.5.2	Colocação de Ligaduras em casos específicos exp. Entorses Acrescida de massagem e DLM- Média	5.00	NS
6.5.3	Colocação de Ligaduras em casos específicos exp. Entorses Acrescida de massagem e DLM- Grande	7.50	NS
6.6	Enfermagem Oftalmológica		
6.6.1	Lavagem monocular s/ penso	1.50	NS
6.6.2	Lavagem binocular s/penso	2.00	NS
6.6.3	Penso monocular c/ aplicação de colírios / pomadas	2.50	NS
6.6.4	Penso binocular c/aplicação de colírios / pomadas	3.00	NS
6.7	Enfermagem Otorrinológica		
6.7.1	Tamponamento Nasal	6.00	NS
6.7.2	Lavagem Auricular unilateral	5.00	NS
6.7.3	Lavagem Auricular bilateral	8.00	NS
6.8	Vários		
6.8.1	Algália com algália do utente	10.00	NS
6.8.2	Retirar algália + saco	5.00	NS
6.8.3	Entubação nasogastrica com sonda do utente	10.00	NS
6.8.4	Retirar sonda Nasogastrica	5.00	NS
6.8.5	Mudança de Placas (colostomia, jejunostomia, urostomia)	7.00	NS
6.8.6	Mudança de Sacos (colostomia, jejunostomia, urostomia)	5.00	NS
6.8.7	Lavagem vesical	3.00	NS

Legenda: NS: IVA não sujeito

a) Todos os utentes que usufruem das condições de Isenção do SNS- Serviço Nacional de Saúde (letra T) em vigor, nos serviços da segurança Social estão isentos do pagamento s taxas acima indicadas, devendo fazer prova no momento da prestação do serviço através do documento de Isenção do SNS – Serviço Nacional de Saúde (letra T)



Projeto de Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias 2019

Código	Descrição	Valor (€)	IVA
	ANEXO B - FEIRA DAS FESTAS DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS	Proposto	
8.1	EQUIPAMENTO		
8.1.1	Bebidas (Bar), por Feira	300,00	NS
8.1.2	Comidas (Cachorros, Hamburgueres, tostas), por Feira	400,00	NS
8.1.3	Comidas e bebidas (roulote ou stand)	700,00	NS
8.1.4	Pão com chouriço, por Feira	600,00	NS
8.1.5	Restaurante, por Feira	1,000,00	NS
8.1.6	Doçaria, Pipocas, Algodão Doce e gelados, waffles, etc., por Feira	200,00	NS
8.1.7	Farturas, em zona central, por feira	1.200,00	NS
8.1.8	Farturas, em zona periférica, por feira	900,00	NS
8.1.9	Enchidos e Queijos, por feira	250,00	NS
8.1.2	DIVERTIMENTO CRIANÇAS		
8.1.2.1	Insuflável, Elásticos, Piscina de Bolas e Pista Americana, por feira	400,00	NS
8.1.2.2	Divertimento Circular até 3,5 mts raio, por feira	1.200,00	NS
8.1.2.3	Divertimento Circular até 7,5 mts raio, por feira	2,000,00	NS
8.1.2.4	Carrinhos de Choque, Pistas, Divertimentos infantis (carroses), até 80 m2 por feira	1.200,00	NS
8.1.2.5	Carrinhos de Choque, Pistas, Divertimentos infantis (carroses), entre 80 m2 e 140 m2 por feira	2,500,00	NS
8.1.2.6	Outros divertimentos, até 80 m2, por feira	1.200,00	NS
8.1.3	DIVERTIMENTO ADULTOS		
8.1.3.1	Roulote ou reboque de jogos tradicionais e peluches, até 15 m2, por feira	500,00	NS
8.1.3.2	Adrenalina, por feira	2.500,00	NS
8.1.3.3	Kanguru, Carrinhos de Choque e outros divertimentos adulto, por feira	2.500,00	NS
8.1.4	OUTROS DIVERTIMENTOS		
8.1.4.1	Jogos de máquinas e matraquilhos, por Feira	180,00	NS
8.1.4.2	Balões, brinquedos, etc. por feira	50,00	NS
8.1.4	DIVERSOS		
8.1.4.1	Atoalhados, por feira	250,00	NS
8.1.4.2	Tapetes, por feira	250,00	NS
8.1.4.3	Vestuário diverso, por feira	250,00	NS
8.1.4.4	Artesanato (bijuteria), por feira	50,00	NS
8.1.4.5	Quinquilharias e marroquinaria s/ stand por 5 ml e por dia	10,00	NS
8.1.4.6	Terrado eventual a título excepcional para apoios diversos por dia e ml - a)	125,00	NS
8.1.5	STANDS		
8.1.5.1	Stand de tela do próprio, por m2, por feira	45,00	NS
8.1.5.2	Stand de madeira do próprio, por m2, por feira	60,00	NS
8.1.5.3	Diversos ramos de atividade (stand de tela 3X3 fornecido pela JF), por feira	250,00	NS
8.1.5.4	Diversos ramos de atividade (stand de tela 3X3 com laterais e costas madeira e estrado fornecido pela JF), por feira	370,00	NS

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito

a) A taxa é liquidada após deferimento



Projeto de Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias 2019

Código	Descrição	Valor (€)	IVA
	ANEXO C - FEIRA DAS FESTAS DA SRA. DAS DORES DE LAVEIRAS	Proposto	
8.2	EQUIPAMENTO		
8.2.1	Restaurante (comidas e bebidas, por Feira)	200,00	NS
8.2.2	Farturas, por Feira	200,00	NS
8.2.3	Roulotes do outros ramos alimentares, por Feira	50,00	NS
8.2.4	Terrado eventual para apolos diversos, por Feira	30,00	NS
8.2.5	Doçaria (Algodão Doce, waffles, outros), por feira	50,00	NS
8.2.6	Pão com chouriço, por Feira	200,00	NS
8.2.7	Cachorros, bifanas, etc., por Feira	75,00	NS
8.2.8	Balões, brinquedos, etc., por Feira	30,00	NS
8.2.9	Carrossels, por Feira	500,00	NS
8.2.10	Diversos ramos de atividade (stand de tela 3X3 fornecido pela JF), por feira	250,00	NS
8.2.11	Diversos ramos de atividade (stand de tela 3X3 com laterais e costas madeira e estrado fornecido pela JF), por feira	370,00	NS

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito



Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para 2021

Código	Descrição	Valor (€)	Obs	ANTERIOR
6.	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM			
	Tratamentos, Pensos, Suturas, Massagens terapêuticas, aplicação de ligaduras, enfermagem oftalmológica, enfermagem otorrinolaringológica, diversos - Anexo A		A NS	
7.	FEIRAS E VENDA AMBULANTE			
7.1	Feiras e venda ambulante			
7.2	Feiras de velharias, artesanato, artigos usados, etc, por dia (2m2)	17,84	NS	3,20
8.	Feiras das Festas de Senhor Jesus dos Navegantes Paço de Arcos e Festas de Nª Sra. das Dores de Laveiras			
8.1	Feira das Festas de Paço de Arcos - Anexo B		B NS	
8.2	Feira das Festas da Nª Sra. das Dores - Anexo C		C NS	
9.	VENDA AMBULANTE DE LOTARIAS			
9.1	Vendedor ambulante de lotarias - Emissão e Renovação de licença de vendedor ambulante de lotarias (inclui cartão/2ª via cartão)	5,40	NS	13,25
10.	ARRUMADOR DE AUTOMÓVEL			
10.1	Arrumador de automóvel - Emissão e renovação de licença de arrumador de automóvel (inclui cartão/2ª via cartão)	isento	NS	13,25
11.	ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARATER TEMPORÁRIO (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)			
11.1	Licença especial de ruído para atividades de caráter temporário (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)	16,40	g)	
11.2	Dias úteis e por hora:			
11.2.1	Das 20 às 22 horas	9,33	g)	9,00
11.2.2	Das 22 às 23 horas	13,99	g)	13,00
11.2.3	Das 23 às 24 horas	18,65	g)	17,00
11.2.4	Após as 24 horas	27,98	g)	25,00
11.3	Sábados, Domingos e feriados e vésperas de feriado, por hora:			
11.3.1	Das 10h e as 24 horas	9,33	g)	9,00
11.3.2	Hora de término superior às 24 horas	37,30	g)	17,00
11.4	Agravamento em 50% dos valores anteriores, por incumprimento dos prazos definidos, e sempre que a entrega do pedido seja efetuado em data inferior a 30 dias antes da data do evento.	-	-	-
	g) As associações e entidades públicas estão isentas desde que façam a instrução do processo	-	-	-
12.	OUTROS			
12.1	Portes e envio via CTT em correio normal nacional a pedido do interessado (até 20 grs.)	0,53	NS	0,53

Legenda:

IVA: NS - Não sujeito; I - Isento; ORÇ - Mediante orçamento

Em conformidade com a Deliberação N.º 79/2021, a presente tabela de Taxas entra em vigor após publicação em Diário da República

Aprovado em reunião de Executivo no dia 06 de maio de 2021


A Presidente, Madalena Castro

Aprovado em reunião de Assembleia no dia 27/05/2021


O Presidente da Mesa da Assembleia, Sergio Tavares Santos,